



PORTARIA Nº 121, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa representante do Município de Darcinópolis para participar do evento “Fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 111/2025 - CAOPIJE/IJ, expedido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que convida o Chefe do Poder Executivo Municipal para integrar a mesa de honra e participar do evento “Fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora”, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2025, no Auditório do Fórum de Araguaína - TO;

CONSIDERANDO a relevância da temática voltada à proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a importância da articulação interinstitucional para o fortalecimento dos Serviços de Família Acolhedora no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representante oficial para comparecer e representar o Município de Darcinópolis no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Município de Darcinópolis, Dra. Greyciane Santos de Assis Carvalho, para representar o Prefeito Municipal no evento “Fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora”, a ser realizado em 03 de setembro de 2025, no Auditório do Fórum de Araguaína - TO.

Art. 2º A representante ora designada terá a incumbência de:

I - participar do evento em nome do Município;

II - firmar, quando necessário, a Carta Compromisso pela Convivência Familiar, reafirmando o engajamento do Município de Darcinópolis com a política pública de acolhimento familiar;

III - prestar as informações necessárias ao Gabinete do Prefeito acerca do desenvolvimento e dos resultados do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, em 3 de setembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7f2c13-03092025074358**